

PROCESSO Nº. 12610021.002251/2025-75.

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade de Licitação

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2025

PROCESSO Nº: 12610021.002251/2025-75

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

DO OBJETO: Contratação da **CONSULTOUR OPERADORA TURISTICA LTDA** para a participação do Rio Grande do Norte no Connect 4You, a qual consiste na promoção e acompanhamento do posicionamento do destino turístico, por meio e relacionamento B2B, com distribuição e ativação no mercado internacional, com ações B2C no mercado chileno para fomento e manutenção do fluxo internacional.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: A participação do Estado do Rio Grande do Norte na 3ª edição do evento **Connect 4You**, que ocorrerá em Salvador (BA), no dia 14 de Agosto de 2025, constitui uma ação estratégica para o fortalecimento da promoção turística do destino em âmbito nacional e internacional. O **Connect 4You** é reconhecido como o maior evento do trade turístico da Bahia e um dos maiores do Brasil, reunindo agentes de viagens de diversos estados brasileiros e de países da América do Sul e Europa. A edição de 2024 contou com **500 profissionais de turismo, 64 expositores, 29 capacitações**, além de caravanas internacionais de sete países. Para 2025, espera-se um público estimado em 600 participantes, consolidando o evento como uma vitrine relevante para apresentação de destinos turísticos. Além disso, o evento inclui ações de pós-tour que proporcionam experiências reais nos destinos parceiros. A presença do RN nesta etapa representa uma oportunidade única para impactar diretamente os agentes participantes, promovendo vivências e gerando recomendações espontâneas aos turistas finais. Com isso, é necessária a manutenção das ações que posicionam o Rio Grande do Norte de forma tão positiva no âmbito de América do Sul e Europa. O turismo é classificado como uma atividade econômica fundamental para qualquer país ou região que possua elementos naturais, sociais culturais que sejam atrativos para visitação de outros indivíduos, levando-os além de meros espectadores, pois suas motivações e a busca constante por experiências são a chave para a definição das estratégias de planejamento, promoção e divulgação dos destinos.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 3 meses, a partir da data da sua assinatura.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerente de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato o empregado público **Newton Mousinho de Albuquerque Filho**, Matrícula 249.977-0.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 307001 - Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Processo ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.- Parecer que opina pela procedência do pleito.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: CONSULTOUR OPERADORA TURISTICA LTDA, CNPJ: 15.875.434/0001-02,

Natal/RN, 29 de Julho de 2025

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE
Vice Presidente da Emprotur/RN



Emprotur, em 29/07/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35369595** e o código CRC **D4C56204**.

Processo Licitatório nº 00610998.000309/2024-21
Aviso aos Licitantes - Pregão Eletrônico nº. 90074/2025
Publicação de Adjudicação e Homologação
O pregoeiro e Equipe de apoio torna pública a habilitação do Pregão Eletrônico 90074/2025, conforme detalhado abaixo:
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 32.593.430/0001-50
Itens Arrematados: 1 e 4
ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA
CNPJ: 02.605.669/0001-32
Item Arrematado: 2
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP HOSP E ODONTO LTDA
CNPJ: 39.707.683/0001-57
Item Arrematado: 3
Ratificado por Ato de adjudicação e homologação do Sr. Secretário de Saúde Pública do Estado do RN.
Natal-RN, 29 de julho de 2025.
Axel R M Silva
Pregoeiro – SESAP/RN

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Processo nº 12610021.000974/2025-30
CONTRATO 58/2025 PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A, E A F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA. para participação do Rio Grande do Norte 3 (três) meses no exercício de 2025, além da participação do destino como sede da edição deste ano do B2meet que acontecerá de 20 a 24 de agosto, em Natal/RN, tendo a oportunidade de realizar um capacitação no palco do evento, apresentação durante o coquetel de abertura e encerramento, como também uma bancada de atendimento do destino e a marca “Visite Rio Grande do Norte” em todos os materiais de comunicação e brindes do evento conforme detalhado no termo de referência de ID 34092031.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2025, na seguinte dotação orçamentária:
Projeto de atividade: 303001 - Campanhas de Marketing Turístico
Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de propaganda
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos
Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá duração de 5 (cinco) meses a contar da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.
A critério da CONTRATANTE e com a anuência da CONTRATADA, este Contrato pode ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo, até o limite de 5 (cinco) anos, desde que comprovada a vantagem para a Administração das condições e dos preços contratados.
CLÁUSULA QUINTA – DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E METODOLOGIAS DE EXECUÇÃO
A descrição e metodologia de execução dos serviços constam do Termo de Referência da contratação (ID 34092031)
CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
A Gestão do contrato será realizada por Joalson Kayo Feitosa Barbosa, Matrícula: 225.542-1
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
Art. 30 da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.
Natal/RN, 18/07/2025
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A
CNPJ /MF nº 10.202.792/0001-30
MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
NAYARA CRISTINA SANTANA DA SILVA
F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA.
CNPJ nº. 04.545.690/0001-15
DANIELLE VANUSSI MORALES MEIRELLES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2025
PROCESSO Nº: 12610021.002211/2025-23
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.
DO OBJETO: Contratação de empresa TRAVEL NEXT LTDA., para participação do Rio Grande do Norte na participação em mais uma edição do evento com estante de 16m2 durante os dias 19 e 20 de agosto de 2025, no Expominas BH, localizado na Av. Amazonas, 6200 – Bairro Gameleira na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, conforme detalhado no termo de referência de ID 35067456.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Em 2024, a Travel recebeu agências de viagens e profissionais do trade turístico, principalmente de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, além de participantes de outros 19 estados, totalizando mais de 5 mil profissionais e cerca de 300 estantes participantes. Vale ressaltar que o evento trás o diferencial ao implantar uma gamificação na sua programação, além da grande participação de operadoras e agências de viagens, o FAMTRAVEL com agentes de viagens de vários estados do país, rodada de negócios, lounges de segmentação (Travel Tech, Travel Lux e Travel Wellness) e a curadoria de conteúdo. É de referir que a promoção nacional do destino é crucial para o fortalecimento da economia local, o aumento do fluxo de visitantes e a geração de emprego e renda. Portanto, o fortalecimento de parcerias com operadoras e agências de turismo, além da realização de ações promocionais, como feiras e eventos, são ações fundamentais para atrair ainda mais turistas dessas regiões. Neste contexto, a participação do Rio Grande do Norte no evento é estratégico visando o contato direto com os profissionais de turismo. Reforçando que a organização tem 4 (quatro) pilares: conexão, sustentabilidade, geração de negócios e a inovação & Criatividade, que se alinham com a posicionamento da Emprotur para promoção e fomento do Estado. Contando também com uma curadoria experiente da Turbox, que trará um novo modelo de gamificação para conectar os destinos nacionais e internacionais aos agentes de viagens.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 03 meses.
DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Assessora de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado o servidor público Everton Gomes de Araújo, Matrícula: 250.621-1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.
Projeto atividade: 302401 - Apoio e Parcerias com as entidades do trade turístico
Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em Eventos
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos
Valor: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Processo ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.- Parecer que opina pela procedência do pleito.
CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.
CONTRATADA: TRAVEL NEXT LTDA, CNPJ: 58.505.726/0001-66
Natal/RN, 29 de Julho de 2025
MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE
Vice Presidente da Emprotur/RN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2025
PROCESSO Nº: 12610021.002251/2025-75
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.
DO OBJETO: Contratação da CONSULTOUR OPERADORA TURISTICA LTDA para a participação do Rio Grande do Norte no Connect 4You, a qual consiste na promoção e acompanhamento do posicionamento do destino turístico, por meio e relacionamento B2B, com distribuição e ativação no mercado internacional, com ações B2C no mercado chileno para fomento e manutenção do fluxo internacional.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: A participação do Estado do Rio Grande do Norte na 3ª edição do evento Connect 4You, que ocorrerá em Salvador (BA), no dia 14 de Agosto de 2025, constitui uma ação estratégica para o fortalecimento da promoção turística do destino em âmbito nacional e internacional. O Connect 4You é reconhecido como o maior evento do trade turístico da Bahia e um dos maiores do Brasil, reunindo agentes de viagens de diversos estados brasileiros e de países da América do Sul e Europa. A edição de 2024 contou com 500 profissionais de turismo, 64 expositores, 29 capacitações, além de caravanas internacionais de sete países. Para 2025, espera-se um público estimado em 600 participantes, consolidando o evento como uma vitrine relevante para apresentação de destinos turísticos. Além disso, o evento inclui ações de pós-tour que proporcionam experiências reais nos destinos parceiros. A presença do RN nesta etapa representa uma oportunidade única para impactar diretamente os agentes participantes, promovendo vivências e gerando recomendações espontâneas aos turistas finais. Com isso, é necessária a manutenção das ações que posicionam o Rio Grande do Norte de forma tão positiva no âmbito de América do Sul e Europa. O turismo é classificado como uma atividade econômica fundamental para qualquer país ou região que possua elementos naturais, sociais culturais que sejam atrativos para visitação de outros indivíduos, levando-os além de meros espectadores, pois suas motivações e a busca constante por experiências são a chave para a definição das estratégias de planejamento, promoção e divulgação dos destinos.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
O prazo de vigência do contrato será de 3 meses, a partir da data da sua assinatura.
DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerente de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato o empregado público Newton Mousinho de Albuquerque Filho, Matrícula 249.977-0.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.
Projeto atividade: 307001 - Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos
Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Processo ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.- Parecer que opina pela procedência do pleito.
CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.
CONTRATADA: CONSULTOUR OPERADORA TURISTICA LTDA, CNPJ: 15.875.434/0001-02,
Natal/RN, 29 de Julho de 2025
MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE
Vice Presidente da Emprotur/RN



Sinal vermelho
contra a
violência
doméstica

